

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	59	1	3	63
		12	2	0	0	2
		11	2	0	0	2
	B	10	2	0	0	2
		9	0	0	1	1
		8	1	1	1	3
		7	13	0	1	14
		6	7	0	3	10
		5	20	0	4	24
	A	4	2	0	0	2
		3	1	0	0	1
		2	1	0	0	1
		1	2	0	0	2
		TOTAL ANALISTA			112	2
TÉCNICO	C	13	73	2	5	80
		12	5	0	0	5
		11	6	0	1	7
	B	10	4	0	2	6
		9	1	0	0	1
		8	8	0	0	8
		7	13	0	2	15
		6	16	0	6	22
		5	31	0	2	33
	A	4	2	0	0	2
		3	1	0	0	1
		2	3	0	0	3
		1	3	0	0	3
		TOTAL TÉCNICO			166	2
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
2		0	0	0	0	
1		0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			278	4	31	313

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.